



28/02/2025 - 13:33:15	Pregoeiro	Boa tarde
28/02/2025 - 13:33:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 05/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 10/03/2025 às 23:59.
28/02/2025 - 13:33:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 05/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 10/03/2025 às 23:59.
28/02/2025 - 13:33:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 05/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 10/03/2025 às 23:59.
28/02/2025 - 13:33:41	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 05/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 10/03/2025 às 23:59.
05/03/2025 - 10:53:32	Sistema	O fornecedor MECANICA KRM LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
05/03/2025 - 10:54:25	Sistema	O fornecedor MECANICA KRM LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0002.
05/03/2025 - 15:20:18	Sistema	O fornecedor TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0003.
05/03/2025 - 19:08:09	Sistema	O fornecedor LOPES SOLDAS E USINAGEM LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
05/03/2025 - 19:09:18	Sistema	O fornecedor LOPES SOLDAS E USINAGEM LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0003.
05/03/2025 - 22:10:11	Sistema	O fornecedor ALMIR ANSELMO ECCEL - ME enviou recurso para o lote 0004.
05/03/2025 - 22:57:24	Sistema	O fornecedor JENIFER BUENO DA SILVA 10236455990 - ME enviou recurso para o lote 0004.

---

Augusto Correia Junior

Pregoeiro

---

Ademilson José dos Santos Pzenicka

Apoio

---

Quelvin Inácio Wisintainer

Apoio



**TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**RODOVIA SC 410, Nº 3558- KM 16- CENTRO  
88230-000 - CANELINHA - SC  
CNPJ Nº 75.461.509/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.85.320**

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/PMSJB/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 004.PMSJB/2025**

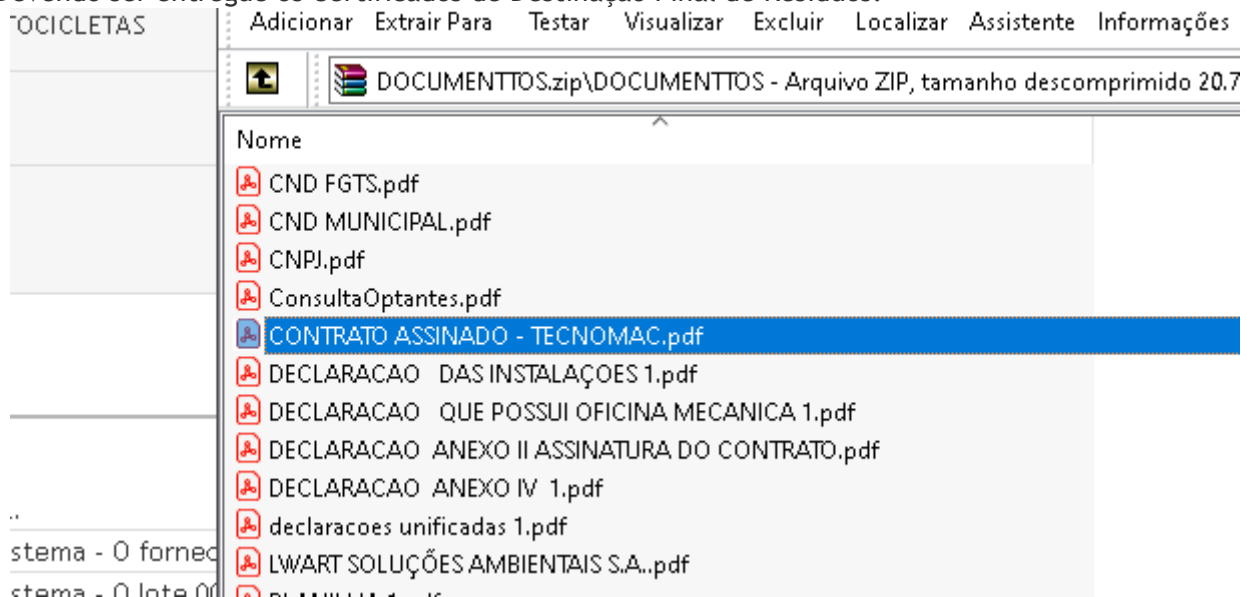
**A empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 75.461.509/0001-30, situada a RODOVIA SC 410 KM 16 sob Nº 3558 MUNICÍPIOL DE CANELINHA-SC, vem respeitosamente através deste, apresentar recurso administrativo, conta a decisão de inabilitação, proferida pelo município de SÃO JOÃO BATISTA, REFERINDO-SE AO PROCESSO LICITATÓRIO 007/PMSJB/2025.**

**DOS FATOS.**

**no dia 25 de fevereiro de 2025 iniciou-se a disputa pelo melhor valor, ofertado, sagrando-se acima a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA a qual foi indevidamente inabilitada, pelo pregoeiro, conforme demonstraremos a seguir.**

**a empresa ora descrita, enviou a referida documentação, juntamente com a proposta readequada, e sua planilha de custo, conforme solicitado pelo agente de contratação. por volta das 15 horas e 45 minutos do mesmo dia, o agente de contratação, inabilitou, a empresa, alegando a falta de documentação, a qual esta devidamente inserida nos arquivos zipados, os quais estão no processo.**

25/02/2025 15:45:40 - Sistema - Motivo: A empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA foi inabilitada, constatou-se que a empresa não apresentou à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, d) Comprovação de que cumpre as normas de destino ambiental correto dos resíduos gerados pela empresa, conforme a Política Nacional de Resíduos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010 e alterações. A comprovação será através de contrato com empresa devidamente licenciada para executar o serviço de transporte e destinação. Devendo ser entregue os Certificados de Destinação Final de Resíduos.



EDSON LUIZ

SOUSA:96551119

972

Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ  
SOUSA:96551119972  
Dados: 2025.03.05 14:13:10  
-03'00'

**TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**RODOVIA SC 410, Nº 3558- KM 16- CENTRO  
88230-000 - CANELINHA - SC  
CNPJ Nº 75.461.509/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.85.320**

Esta imagem foi retirada do processo, o arquivo com a nomenclatura contrato assinado, e com a empresa, que tem por obrigação a destinação final dos resíduos, sólidos e matérias provenientes das atividades, elencadas, para a manutenção de veículos.

Além dos fatos narrados, acreditamos que seja, errôneo, gostaríamos de, fazer alguns apontamentos, referente a empresa a qual sagrou-se vencedora do processo licitatório, mas especificadamente, ao lote 03;

A empresa OFOCINA MECANICA SÃO JOÃO LTDA , a qual foi sagrada vencedora deste lote, podemos observar alguns documentos os quais, são de caráter duvidoso;

exemplos:

**1º ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DA EMPRESA EM QUESTÃO, MODIFICADO NO DIA 14/02/2025, CONFORME ESTA NOS DOCUEMTNOS.**

**Certifico o Registro em 16/02/2025 Data dos Efeitos 14/02/2025  
Arquivamento 20259207942 Protocolo 259207942 de 14/02/2025 NIRE  
42202849826.**

**2º Atestado de Capacidade Técnica, o referido atestado, data-se do dia 17 de fevereiro do 2025, logo após a modificação no objeto contratual.**

**SUPERMERCADO BOOZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.019/0001-63, neste ato representado pelo seu sócio administrador VANDERLEI ELIO BOOZ, portador do CPF nº 682.389.329-04, ATESTA, para os devidos fins de direito, é a quem possa interessar que a empresa OFICINA MECÂNICA SÃO JOÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otaviano Dadam, nº 306, GALPÃO COMERCIAL, Centro, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.914.185/0001-38, prestou e presta serviços de MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, em nossa frota de veículos leves e pesados, periodicamente, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, máquinas e equipamentos, de qualidade e genuínos, sempre mostrando idoneidade, competência e pontualidade na execução dos serviços, não tendo nada a reclamar seja a qual título for.**

**São João Batista, 17 de Fevereiro de 2025.**

**3º da comprovação dos serviços prestados, pela empresa, causa-me estranheza, a que seja disponibilizado, o atestado de capacidade, anterior a referida nota fiscal, a constatação de que a empresa é devidamente, capacitada, dar-se por meio de atestado, não anterior a prestação dos serviços, mas sim logo após o termino, os quais uns dos primeiros seria, a REFERIDA NOTA FISCAL, com data anterior ao atestado.**



**TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**RODOVIA SC 410, Nº 3558- KM 16- CENTRO  
88230-000 - CANELINHA - SC  
CNPJ Nº 75.461.509/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.85.320**

- 4º Que o presente instrumento seja remetido a Controladoria do MUNICÍPIO, afim de apurar as irregularidades, presentes nos processos, decorrentes, e que os mesmos sejam analisados, por completo.
- f) Em caso de não admissibilidade e o deferimento dos pedidos previamente citados, os mesmos serão norteados aos órgãos de controle.

Canelinha/SC, 18 de janeiro de 2024.

**EDSON LUIZ**  
**SOUSA:96551119972**

Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ SOUSA:96551119972  
Dados: 2025.03.05 14:14:06 -03'00'

**EDSON LUIZ DE SOUSA**  
**Sócio Administrador**  
**RG Nº1922268**  
**CPF Nº 965.511.199-72**